



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2022.

Comunicação: 411/2022

ATO Nº 009/2022

O Vice Presidente Administrativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais com base art. 16 do Regimento Interno:

Considerando que a seleção Brasileira de futebol se classificou para as quartas de final na copa do Mundo Catar 2022;

Considerando que o próximo jogo está marcado para as 12h horário de Brasília no dia 09/12;

RESOLVE

Na sexta-feira dia 09 de dezembro o expediente será em home-office, devendo as demandas serem encaminhadas para o e-mail institucional: tribunal@tjdrj.org.br.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro 2022.

Dário Corrêa Filho
Vice Presidente Administrativo do TJD